

Edital de Bolsas – Desafio Centenário - 2022

Orientações para a Participação no Desafio Centenário para Matrículas com Bolsas de Estudo



Desafio Centenário - 2022

O Colégio Centenário está presente na comunidade santamariense há quase 100 anos e com grande alegria que oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio para o ano de 2022, conforme desempenho no Desafio Centenário, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO CENTENÁRIO:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A Inscrição no Desafio Centenário implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** de 20 de outubro a 05 de novembro de 2021, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do Colégio Centenário.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:**
 - Pelo e-mail colegio.centenario@centenario.metodista.br, informando no campo **“Assunto”**: Concurso de Bolsas e no **corpo do e-mail**: nome completo do candidato, ano/série que está cursando, escola de origem e data de nascimento e telefone para contato.
 - Através do site do Colégio: <http://colegiometodista.g12.br/centenario>, clique em “Desafio Centenário” e acesse a “Ficha de Inscrição”.
 - Diretamente na Secretaria do Colégio – Endereço/horário: Rua Doutor Turi, 2003 - Centro, Santa Maria – RS, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone: 3028-7010.
- 1.5. **Taxa:** A inscrição será gratuita, com a entrega de 1kg de alimento não perecível na portaria da instituição, no dia da prova (sal não será aceito). As doações serão posteriormente entregues para entidades de assistência social de Santa Maria selecionadas pela instituição.

1.6. **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Desafio Centenário não assegura ao/a candidato/a ao direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Desafio Centenário.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2022, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;

2.2. **Período da bolsa concedida:** A bolsa será oferecida até o estudante finalizar o Ensino Médio, contudo, o aluno deve manter o rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio;

2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Desafio Centenário tem validade **apenas para o valor das mensalidades**, não incidindo sobre a matrícula, nem material didático, nem demais taxas. Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares.

2.4. **Turmas com vagas para bolsistas:** O Colégio Centenário oferecerá o ingresso para 2022, conforme as vagas descritas a seguir:

CURSO	ANO/PERÍODO	TURNO	Nº DE VAGAS	Bolsa
Ensino Fundamental II	8º ano	Manhã	10	1º lugar: 70% 2º lugar: 60% 3º lugar: 50% 4º ao 10º lugar: 40%
Ensino Fundamental II	9º ano	Manhã	10	1º lugar: 70% 2º lugar: 60% 3º lugar: 50% 4º ao 10º lugar: 40%
Ensino Médio	1º ano	Manhã	10	1º lugar: 70% 2º lugar: 60% 3º lugar: 50% 4º ao 10º lugar: 40%
Ensino Médio	2º ano	Manhã	10	1º lugar: 70% 2º lugar: 60% 3º lugar: 50% 4º ao 10º lugar: 40%
Ensino Médio	3º ano	Manhã	10	1º lugar: 70% 2º lugar: 60% 3º lugar: 50% 4º ao 10º lugar: 40%

3. DAS PROVAS DO DESAFIO CENTENARIO – DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO:**3.1. Data de aplicação:**

- 10 de novembro de 2021

3.2. Horário de aplicação: das 14h às 17h (pontualmente)**3.3. Horário de encaminhamento às salas:** 13h45 às 14h – Recomenda-se chegar com, ao menos, de 20 a 30 minutos de antecedência do horário da prova.**3.4. Local:** Colégio Centenário, Rua Doutor Turi, 2003 - Centro, Santa Maria- RS**3.5. Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador.**3.6. Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Desafio Centenário, documento com foto (RG).**3.7. Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.**3.8. Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.**3.9. Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Desafio Centenário, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.**3.10. Conteúdos:** O conteúdo das Disciplinas deverá ser consultado no anexo I.**3.11. Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.**3.12. Disciplinas:**

- Língua Portuguesa – 10 questões de múltipla escolha – 30 pontos
- Matemática – 15 questões de múltipla escolha – 30 pontos
- Carta de Apresentação – narrativa pessoal (Em caso de empate, a nota da Redação será preponderante) – 40 pontos.

4. DAS ENTREVISTAS APÓS AS PROVAS, ANTES DAS MATRÍCULAS:

4.1. Entrevista com pais ou responsáveis: A segunda etapa do processo consistirá de participação em entrevista com os pais ou responsáveis do/a candidato/a e Equipe Pedagógica do Colégio. É imprescindível a participação nessa entrevista de entrada, pois, sem essa, não será possível a matrícula, ainda que o/a candidato/a tenha obtido resultado satisfatório nas provas, se for o caso. A entrevista será realizada mediante a contato prévio pela coordenação do segmento após o resultado do Desafio Centenário.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO DESAFIO CENTENÁRIO:

5.1. **Pontuação no Desafio Centenário:** A pontuação total do/a candidato/a será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações, conforme descrição no item 3.12.

5.2. **Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos/as aprovados/as, terá prioridade aquele/a que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

5.3. **Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as.

5.4. **Desistências:** Na desistência do/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera.

5.5. **Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

5.6. **Demais possibilidades de eliminação:**

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
- c) Obter menos de 60% do total da média global;
- d) Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.11;
- e) Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
- f) Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
- g) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
- h) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
- i) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO:

6.1. **Divulgação dos resultados:**

- A divulgação dos resultados será no dia 22 de novembro de 2021.
- O resultado estará disponível na Secretaria do Colégio, presencialmente, não por outros meios de comunicação.
- Os classificados serão contatados via telefone pela equipe organizadora do Desafio Centenário.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Os alunos contemplados disporão do prazo de 23 de novembro a 10 de dezembro, após a comunicação dos resultados para efetuar a matrícula, no horário das 08h às 12h, na Secretaria do Colégio. Tal prazo será improrrogável.

7.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2022) no Site do Colégio ou na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade.**

7.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

7.4. **Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)**

- | | |
|---|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante; | e) Boletim escolar; |
| b) Carteira de Identidade do estudante; | f) 01foto 3x4; |
| c) CPF do estudante; | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais; |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. Caso ainda não estejam disponíveis um desses documentos, em função do calendário escolar, poderá ser apresentado a declaração de matrícula em 2019 e assinado o termo de compromisso de entrega posterior; | h) CPF dos responsáveis legais e financeiro; |
| | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais; |
| | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. **Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;

8.2. **Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;

8.3. **Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas;

8.4. **Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:

- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
- Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (6,0 - seis) nos três trimestres letivos.

Santa Maria, 14 de outubro de 2021.

Walter Chalegre dos Santos – Diretor do Colégio Metodista Centenário

ANEXO I

1. CONTEÚDO PARA BOLSAS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

1.1. Matemática

- Adição, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e racionais;
- Potenciação e radiciação;
- Situações problema;
- Equações do 1º grau com 1 incógnita;
- Regra de 3 e porcentagem.

1.2. Português

- Leitura e Interpretação Gênero Textual Notícia;
- Classes de Palavras: Substantivos, Adjetivos, Verbos, Advérbios, Pronomes;
- Análise Sintática: Sujeito - Tipos de Sujeito Simples e Composto.

1.3. Produção Textual

O texto exigido para produção é um Relato Pessoal, trata-se de um gênero narrativo no qual os participantes documentam suas memórias escolares e os motivos pelos quais desejariam ingressar no Colégio Metodista Centenário. Ainda é necessário conter os elementos básicos da narrativa, tais como: sequência de fatos, tempo, espaço.

Para fins de correção, serão analisados os seguintes itens:

- Narrador em 1ª pessoa;
- O uso padrão culto da língua (ortografia, acentuação);
- Elementos de coesão e coerência textuais (uso de advérbios para marcar e sequenciar as ações);
- A estrutura do gênero textual: Título, introdução, desenvolvimento, conclusão.

2. CONTEÚDO PARA BOLSAS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

2.1. Matemática

- Expressões algébricas;
- Polinômios e operações com polinômios;
- Equação do 1º grau com 1 e 2 incógnitas;
- Potenciação e radiciação;
- Regra de 3 e porcentagem.

2.2. Português

- Leitura e Interpretação Gênero Textual Crônica;

- Regência Verbal;
- Orações Coordenadas Assindéticas e Sindéticas (relações de sentido).

2.3. Produção Textual

O texto exigido para produção é um Relato Pessoal, trata-se de um gênero narrativo no qual os participantes documentam suas memórias escolares e os motivos pelos quais desejariam ingressar no Colégio Metodista Centenário. Ainda é necessário conter os elementos básicos da narrativa, tais como: sequência de fatos, tempo, espaço.

Para fins de correção, serão analisados os seguintes itens:

- Narrador em 1ª pessoa;
- O uso padrão culto da língua (ortografia, acentuação);
- Elementos de coesão e coerência textuais (uso de advérbios para marcar e sequenciar as ações);
- A estrutura do gênero textual: Título, introdução, desenvolvimento, conclusão.

3. CONTEÚDO PARA BOLSAS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO:

3.1. Matemática

- Potenciação;
- Radiciação;
- Equações do 1º grau e do 2º grau;
- Equações Biquadradas;
- Função Afim;

3.2. Português

- Interpretação de gêneros textuais: crônica e artigo de opinião;
- Orações Subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais;
- Coesão: pronomes relativos.

3.3. Produção Textual

O texto exigido para produção é um Relato Pessoal, trata-se de um gênero narrativo no qual os participantes documentam suas memórias escolares e os motivos pelos quais desejariam ingressar no Colégio Metodista Centenário. Ainda é necessário conter os elementos básicos da narrativa, tais como: sequência de fatos, tempo, espaço.

Para fins de correção, serão analisados os seguintes itens:

- Narrador em 1ª pessoa;
- O uso padrão culto da língua (ortografia, acentuação);
- Elementos de coesão e coerência textuais (uso de advérbios para marcar e sequenciar as ações);
- A estrutura do gênero textual: Título, introdução, desenvolvimento, conclusão.

4. CONTEÚDO PARA BOLSAS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO:

4.1. Matemática

- Conjuntos Numéricos;
- Equações;
- Função Afim;
- Função Quadrática;
- Função Exponencial.

4.2. Português

- Interpretação de texto;
- Variações Linguísticas;
- Ortografia;
- Acentuação;
- Formação das palavras.

4.3. Produção Textual

O texto exigido para produção é um Relato Pessoal, trata-se de um gênero narrativo no qual os participantes documentam suas memórias escolares e os motivos pelos quais desejariam ingressar no Colégio Metodista Centenário. Ainda é necessário conter os elementos básicos da narrativa, tais como: sequência de fatos, tempo, espaço.

Para fins de correção, serão analisados os seguintes itens:

- Narrador em 1ª pessoa;
- O uso padrão culto da língua (ortografia, acentuação);
- Elementos de coesão e coerência textuais (uso de advérbios para marcar e sequenciar as ações);
- A estrutura do gênero textual: Título, introdução, desenvolvimento, conclusão.

5. CONTEÚDO PARA BOLSAS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO:

5.1. Matemática

- Progressões Aritmética e Geométrica;
- Juros Simples e Juros Compostos;
- Matrizes;
- Determinantes;
- Sistemas Lineares.

5.2. Português

- Interpretação de texto;
- Classes gramaticais;
- Período simples e composto;
- Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios.

5.3. Produção Textual

O texto exigido para produção é um Relato Pessoal, trata-se de um gênero narrativo no qual os participantes documentam suas memórias escolares e os motivos pelos quais desejariam ingressar no Colégio Metodista Centenário. Ainda é necessário conter os elementos básicos da narrativa, tais como: sequência de fatos, tempo, espaço.

Para fins de correção, serão analisados os seguintes itens:

- Narrador em 1ª pessoa;
- O uso padrão culto da língua (ortografia, acentuação);
- Elementos de coesão e coerência textuais (uso de advérbios para marcar e sequenciar as ações);
- A estrutura do gênero textual: Título, introdução, desenvolvimento, conclusão.